



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - ARAQUARI**

**CONVOCAÇÃO Nº 1 / 2023 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Araquari-SC, 15 de agosto de 2023.**

**EDITAL Nº 16/2023 - GAB/ARAQ  
ELEIÇÃO CONCAMPUS ARAQUARI - MANDATO 2023/2025**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS**

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 155 / 2023 - GAB/ARAQ, de 26 de junho de 2023,

Considerando que houve 1 candidato homologado para o segmento Docentes, 1 candidata homologada para o segmento Técnico-Administrativo em Educação, e que não houve inscritos para as demais categorias,

Considerando que o EDITAL Nº 16/2023 - GAB/ARAQ (Edital) prevê, em seu Art. 41., que, caso não haja candidatos homologados em número suficiente para preenchimento de todas as vagas disponíveis por segmento, será convocada uma assembleia geral com o respectivo segmento para preenchimento das vagas remanescentes por aclamação,

**Vem, por meio deste, CONVOCAR os respectivos segmentos para realização de assembleias para preenchimento das vagas remanescentes, conforme orientações a seguir:**

**Art. 1º. As Assembleias ocorrerão no Auditório do campus no dia 21/08/2023 em 1ª chamada no horário definido no Art. 8º, desde que haja mais de 50% dos eleitores do segmento presentes, ou em 2ª chamada, 15 minutos depois, com qualquer número de eleitores presentes.**

Art. 2º. Os eleitores devem preencher os critérios previstos nos Art. 18 e 19 do Edital.

Art. 3º. Os candidatos devem preencher os critérios previstos nos Art. 3 a 8 do Edital.

Art. 4º. Para a categoria Egressos e Pais de aluno, os eleitores e candidatos poderão ser cadastrados no momento da Assembleia, desde que seja possível comprovar seu vínculo com o respectivo segmento.

Art. 5º. Os eleitores deverão preencher e assinar a lista de presença referente ao respectivo segmento.

Art. 6º. Os candidatos inscritos e homologados no Edital ficam automaticamente eleitos como representantes titulares de seus segmentos.

Art. 7º. Iniciada a Assembleia de cada segmento, a Comissão informará as vagas disponíveis e solicitará aos presentes que se manifestem sobre o interesse em concorrer às vagas.

§1º. Havendo acordo entre os candidatos sobre o preenchimento das vagas entre titulares e suplentes, estes serão eleitos por aclamação.

§2º. Não havendo acordo entre os candidatos, a escolha se dará por voto aberto e direto entre os presentes, sendo permitido ao eleitor manifestar apoio a mais de um candidato. Os candidatos mais votados preencherão as vagas de titular, e os seguintes preencherão as vagas de suplente.

§3º. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas após transcorridos 10 minutos de Assembleia, esta será encerrada e as vagas remanescentes serão preenchidas por meio de indicações da Direção-Geral, conforme previsto no Art. 42 do Edital.

**Art. 8º. Horários das Assembleias. Data 21/08/2023. Local Auditório.**

Segmento Docentes: 1ª chamada 12h00; 2ª chamada 12h15.

Segmento TAE: 1ª chamada 12h05; 2ª chamada 12h20.

Segmento Discentes: 1ª chamada 12h10; 2ª chamada 12h25.

Segmento Egressos: 1ª chamada 12h15; 2ª chamada 12h30.

Segmento Pais de alunos: 1ª chamada 12h20; 2ª chamada 12h35.

Art. 9º. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Araquari, 14 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral - PORTARIA Nº 155 / 2023 - GAB/ARAQ

Representante da Comissão

*(Assinado digitalmente em 15/08/2023 10:06 )*

OTAVIO PATRICIO NETTO

CHEFE DE GABINETE

GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Matrícula: 2779323

**Processo Associado: 23349.002604/2023-50**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **2200b6b990**